

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

MARCELO NEGRI SOARES

PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

MARIA CRISTINA ZAINAGHI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Joviniano Alvares dos Prazeres, Marcelo Negri Soares, Maria Cristina Zainaghi Paulo – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-360-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direitos Humanos. 3. Fundamentais. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

Apresentação

O estudo do grupo DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II, foi certamente um dos mais concorridos neste III Encontro Virtual do CONPEDI, realizado no dia 26 de junho de 2021, num sábado fomos até o final do horário em debates aguçados sobre diversos temas de grande relevância para o mundo jurídico e acadêmico.

Devemos, primeiramente, ressaltar a importância do CONPEDI, continuar a promover seus eventos para a discussão de variados temas de qualidade, com pesquisadores que engrandecem esses encontros que, debatem os posicionamentos, mas mantendo as regras de segurança essenciais para os novos dias.

Os trabalhos apresentados, trouxeram temas instigantes para ser discutidos com provocações importantes para todos nós do universo jurídico.

Começamos debatendo a Agenda 2030, tratando da violência contra as meninas no Brasil; para em seguida analisarmos a literatura sobre o Direito à Educação inclusiva e a permanência da pessoa com deficiência física no ensino superior. Ainda no mesmo bloco falamos sobre As novas tecnologias da informação e o direito fundamental à intimidade; e também sobre As políticas de educação profissional da saúde: um direito fundamental.

Abrindo o segundo bloco debatemos o Direito fundamental à moradia: uma análise das remoções forçadas em tempos de pandemia; na sequência o tema foi Direitos humanos como finalidade do Estado frente aos desafios da (des)globalização; depois o poster seguinte tratou das Inovações da Lei 13.964/2019 e o recrudescimento punitivo sob o prisma das garantias fundamentais; e ainda Judicialização x consensualização do direito à saúde em tempos de pandemia; finalizando com Jusracionalismo: direitos naturais sob a ótica da razão e suas implicações.

Finalizamos com os debates dos pôsteres que trataram da Necropolítica e Covid-19: reflexões sobre os direitos fundamentais perante o genocídio da população brasileira; O apagamento epistêmico da revolução haitiana na construção do discurso dos direitos humanos universais: uma análise das ementas da disciplina direitos humanos das principais universidades brasileiras; O aumento massivo dos índices de violência doméstica no isolamento social; O cenário da indústria da moda no Brasil à luz dos direitos humanos: uma análise do trabalho escravo contemporâneo.

Paulo Joviniano

Marcelo Negri

Maria Cristina Zainaghi

NECROPOLÍTICA E COVID-19: REFLEXÕES SOBRE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS PERANTE O GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

Vladimir Brega Filho¹
Deborah Francisco Ribeiro

Resumo

INTRODUÇÃO:

A presente pesquisa tem enfoque interdisciplinar, relacionando os temas de Direitos Fundamentais e Necropolítica, tendo como especificidade a relação entre a necropolítica e o genocídio da população brasileira diante da pandemia do Covid-19 e como tal situação demonstra a completa violação dos direitos fundamentais de uma população que está, literalmente, morrendo sufocada, por culpa de um governo negligente e negacionista.

Após mais de um ano do início da pandemia do Covid-19, enquanto muitos países já estão com a doença controlada e com grande parte da população vacinada, o Brasil segue o caminho contrário do mundo inteiro, de forma que o governo permanece em inércia assistindo o aumento exponencial de mortes dos cidadãos, desrespeitando, inclusive, o art. 196 da Constituição Federal.

Desse modo, é de suma importância entender que a política da morte, além de cruel, é contrária às garantias constitucionais, sendo mais um mecanismo da violência estatal e de exclusão social. Além disso, a necropolítica associada ao contexto atual da pandemia tem como consequência o massacre de milhares de pessoas, como se tem visto no país, um cenário demasiadamente triste e doloroso. Para a elaboração do trabalho, utilizou-se o método dedutivo aliado à pesquisas bibliográficas e à dados sobre a pandemia.

PROBLEMA DA PESQUISA:

Levando em consideração que, conforme os dados que serão apresentados, o Brasil é o epicentro da pandemia e possui uma das maiores taxas de mortalidade do mundo, vivenciando uma completa violação dos direitos fundamentais da população, questiona-se, como a necropolítica contribui com o genocídio causado pela pandemia no Covid-19 no Brasil?

OBJETIVO:

Esta pesquisa tem por objetivo demonstrar que a necropolítica está fortemente associada ao genocídio da população brasileira nos tempos de pandemia do Covid-19, pois o Estado, ao

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

ignorar a pandemia e se negar a tomar as medidas necessárias para sua contenção, acabou por agravar a situação da doença no país, o que causou o crescimento exponencial das mortes no país, sobretudo dos mais pobres. Sendo assim, de acordo com Mbembe (2020), “o poder de matar foi totalmente democratizado”, haja vista que o governo brasileiro adotou uma postura de aniquilar os direitos fundamentais da população, criando condições altamente mortíferas aos seus habitantes.

MÉTODO:

Para a realização da pesquisa utilizou-se o método dedutivo, partindo da premissa geral do estudo da necropolítica para a premissa específica da relação entre a necropolítica e da pandemia do covid-19 com o genocídio da população brasileira, e de como isso demonstra total afronta aos direitos fundamentais. Para isso, foi estudada principalmente a obra de Achille Mbembe, autor do conceito da necropolítica, juntamente com o estudo de outras obras bibliográficas que tratam dos direitos fundamentais e das relações de poder estatal e da marginalização de grupos sociais. Aliado a isso, também foram feitas pesquisas acerca da pandemia do corona vírus no Brasil e no mundo, a fim de promover uma relação direta entre os temas abordados.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

A pandemia do Covid-19 foi devastadora no mundo todo, entretanto, no Brasil foi ainda pior, tendo em vista que o governo brasileiro criou um cenário descaradamente mortífero para a sua população, de modo que “o Estado executa funções que viabilizam a morte dessas vidas secundárias, consideradas descartáveis” (SOUSA, 2021, p. 6).

Nesse viés, reportagens da CNN (2021) revelam que o Brasil tornou-se o epicentro da pandemia, bem como em março de 2021 foi o país com maior número de mortos por Covid-19 no mundo todo. Não há dúvidas de que esse genocídio poderia ter sido evitado se desde o início da doença o país tivesse escolhido seguir o caminho da ciência, seguindo os protocolos sanitários que evitam a disseminação do vírus e investido na produção de vacinas.

É nesse contexto que insere-se a necropolítica, termo desenvolvido por Achille Mbembe para explicar o fenômeno social em que existe a chamada “política da morte” aplicado às camadas marginalizadas. Para Mbembe (2018), o Estado age violenta e arbitrariamente, causando a morte escancarada de determinados grupos sociais, a partir do uso ilegal de sua soberania e de sua força.

Achille Mbembe (2018, p. 5) explica que “a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem pode morrer”.

Nesse sentido, tem-se a política da morte adotada pelo governo brasileiro, em especial pelo Presidente da República, pela qual o Estado, no suposto exercício de sua soberania, promove genocídio da nação brasileira.

No caso da pandemia, a necropolítica relaciona-se com a postura inerte do Estado em deixar a população morrer, adotando práticas que impedem que os indivíduos tenham seus direitos básicos e fundamentais, deixando que lhes faltem, sobretudo, saúde, alimentos, educação e segurança, inviabilizando suas vidas até leva-los à morte. Deve-se ressaltar que nesse caso, embora todas as classes sociais da população estejam vulneráveis à doença, são as mais pobres que sofrem mais, uma vez que ficam à mercê da saúde pública, enquanto as classes privilegiadas podem recorrer à saúde privada, tendo mais chance de serem socorridos.

A questão financeira também está atrelada a quem poderá viver ou morrer, isto é, “em outras palavras, pensando em termos do funcionamento do bio ou do necropoder, diante do desafio de combinar a manutenção do funcionamento econômico com a preservação da saúde e da vida daqueles que constituem a força de trabalho, opera-se uma cisão no interior dessa população, entre os que devem viver e os que podem (ou devem) ser deixados à morte” (SILVA e SILVA, 2020, p. 367).

Desse modo, os grupos menos favorecidos também vivem uma crise econômica dentro de uma crise sanitária, e precisam escolher a fome ou a doença, de modo que ambas poderão matá-los. Diante do necropoder, a população pobre, que não pode se dar ao luxo de fazer isolamento social, é a escolhida pelo governo para morrer em detrimento da economia do país.

Por fim, conclui-se que a população brasileira vive uma verdadeira afronta em seus direitos fundamentais, diante de um Estado adepto da necropolítica, a qual associada à pandemia do Covid-19 tem causado o extermínio da população brasileira, principalmente dos grupos mais pobres.

Palavras-chave: necropolítica, genocídio, pandemia do covid-19

Referências

CNN BRASIL. Brasil lidera número de mortes diárias por Covid-19 no mundo em março. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/03/30/brasil-e-o-pais-que-mais-registra-mortes-diarias-por-covid-19-em-marco>. Acesso em: 1 abr. 2021.

CNN BRASIL. Epicentro do vírus, Brasil tem percentual de positivos 6 vezes acima do almejado. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/03/12/epicentro-da-pandemia-brasil-reduz-testagem-e-tem-percentual-de-positivos-6-vez>. Acesso em: 31 mar. 2021.

FOLHA DE SÃO PAULO. Pandemia democratizou poder de matar, diz autor da teoria da 'necropolítica'. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/03/pandemia-democratizou-poder-de-matar-diz-autor-da-teoria-da-necropolitica.shtml>. Acesso em: 1 abr. 2021.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. 1. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018. p. 5-71.

SILVA, Eliane Alves da; SILVA, Marcelo Martins da. O Brasil frente à pandemia de covid-19: da bio à necropolítica. *Confluências*, Niterói, v. 22, n. 2, p. 223-406, dez./2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/confluencias/issue/view/2234/484>. Acesso em: 1 abr. 2021.

SOUZA, Cinthya Raquel de Moura. A pandemia da covid-19 e a necropolítica à brasileira. *Revista de Direito*, Viçosa, v. 13, n. 1, p. 1-27, jan./2021. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/revistadir/issue/view/446>. Acesso em: 30 mar. 2021.